DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
GABINETE DA PREFEITA 1
EDITAIS 1
DESPACHOS 2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS 2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 3
PORTARIAS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 8
COMUNICADO 8
PODER LEGISLATIVO 11
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço http://www.montealto.sp.gov.br/diario ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAIS

EDITAL DE NOMEAÇÃO
Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

***Art. 1º* - Nomear** o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024,** Edital 01/2024, **homologado em 07/02/2025:**

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
Fabio Rogerio Gasparini	*Operação de Veículos Pesados*	05°

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto SP 06 de novembro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 63/2.026
Processo: SA/DL nº 268/2.026
SEI nº 3694/2.026
Assunto: Contratação da empresa Alexandre Giancotte Dalceno, para a apresentação da Banda Reversa.

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa do Secretário de Esporte e Lazer, do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 268/2.026, SEI nº 3694/2.026 AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a apresentação da Banda Reversa durante a Abertura do Jogos da Melhor Idade JOMI, autorizando a emissão do contrato administrativo com a empresa Alexandre Giancotte Dalceno e o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Monte Alto, 6 de novembro de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 64/2.026
Processo SA/DL nº 269/2.026
Processo SEI nº 3656/2.026-04

Assunto: Locação do Pavilhão de Festas da Menina Izildinha situado à Rua Sabino de Camargo, nº 100, destinado à alimentação dos atletas durante os Jogos da Melhor Idade - JOMI.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando a justificativa do Secretário Municipal de Esportes e Lazer e o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, exarados no Processo SEI nº 3656/2.026-04, Processo Administrativo SA/DL nº 269/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação Pavilhão de Festas da Menina Izildinha situado à Rua Sabino de Camargo, nº 100, destinado à alimentação dos atletas durante os Jogos da Melhor Idade - JOMI, pelo prazo de 6 (seis) dias, autorizando a emissão do contrato administrativo com o Serviço de Acolhimento Institucional "Izildinha — O Anjo do Senhor", proprietário do imóvel e o simultâneo empenhamento das despesas no valor único de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Monte Alto, 6 de novembro de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1410/2026
Processo nº 1410/2026
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: MOTO CRX-7322, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
(PROC. SEI. 3190/2026-39).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa BARROS & BARROS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 463,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1422/2026
Processo nº 1422/2026
Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE UTI TIPO D.
(PROC. SEI N° 3502/2026-12).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a locação de **AMBULÂNCIA DE SUPORTE UTI TIPO D** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa JRC SERVICOS DE AMBULANCIA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1422/2026
Processo nº 1422/2026
Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE UTI TIPO D.
(PROC. SEI N° 3502/2026-12).
Após a desclassificação da empresa JR SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA, devido à ausência de registro de atividade junto à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), compatível com o serviço a ser prestado, no qual a administração concedeu um prazo de 5 dias para a devida regularização. Entretanto, não tendo sido realizada a regularização dentro do prazo estabelecido, a autorização para contratação direta será concedida a segunda colocada. Portanto:

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a locação de **AMBULÂNCIA DE SUPORTE UTI TIPO D** autorizando a emissão do "Pedido de Compra para a segunda colocada" em favor da empresa JF. MED LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 17.760,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

Portaria nº. 14.348 de 22 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento do servidor, *José Maria Fioravante*, cargo efetivo de trabalhos Braçais, para gozo de

licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.349 de 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, Roseli Aparecida Dellavechia Ferreira, cargo efetivo de Psicóloga, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14350 de 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Cristiane Matias Guanaini, cargo efetivo de Trabalhos Braçais, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14351 de 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, *Eliane Maria Ulian Zago*, cargos efetivos de PEB I- Professora de Educação Básica I, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14352 de 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, *Elaine Cristina Balestrieiro Nunes*, cargos efetivos de PEB I- Professora de Educação Básica I, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.353 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2469/2026-03, o qual foi concluído com a aplicação da penalidade de suspensão disciplinar, proporcionalmente sem direito à remuneração e demais vantagens decorrentes do cargo ao servidor desta Administração Pública.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

Portaria nº. 14354 de 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de Alicia de Camargo Ferreira Lima, no emprego público efetivo de Psicóloga, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14355 de 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de *Thiago Alonso*, no emprego público efetivo de Operação de Veículos Semi-Pesados, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14356 de 27 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a redução da carga horária, da servidora *Daniele de Fátima Fuzaro*, emprego público efetivo de Agente de Educação Infantil, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria S/P n.º 14.357, de 27 de outubro de 2026

Cria a Comissão Especial de Seleção do edital n.º 8/2026 no âmbito das ações preparatórias da Semana da Consciência Negra 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.358 de 29 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, Cynthia de Paula Borges Donegá, cargo efetivo de Psicóloga, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14359 de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de Ademir Gallo, no emprego público efetivo de Operação de Veículos Semi-Pesados, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14360 – de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de Martiliano dos Santos, no emprego público efetivo de Coveiro, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14361 – de 29 de outubro de 2026.

Dispõe sobre posse e exercício de Pedro Luiz Polido, no emprego público efetivo de Coveiro, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.362 de 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, Josiane Aparecida Castagni Chimineli, cargo efetivo de PEB.II-Ensino Fundamental, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.363 de 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora, Izilda de Fatima Mottiolli Marini, cargo efetivo de PEB-II-Ensino Fundamental, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14364 de 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento da servidora Edlamar Mussato de Carvalho, cargo efetivo de Trabalhos Braçais, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14365 de 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a autorização do afastamento do servidor, Fábio Rodrigues de Souza, cargo efetivo de Cirurgião Dentista, para gozo de licença prêmio, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 14.366 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a conversão do Inquérito Administrativo nº 3233/2026-86, em Processo Administrativo Disciplinar, para as devidas apurações, viabilizando o contraditório e a ampla defesa, sobre fatos que envolve servidora desta Administração Pública.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Portaria nº. 14.367 – 04 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública, Lediane Sandrina Possetti, titular do cargo efetivo Direção Veicular II, e dá outras providências.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

COMUNICADO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – SUPLENTES CONVOCADOS

O Município de Monte Alto/SP por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação dos proponentes suplentes convocados no Edital de Chamamento Público nº 07/2026, operacionalizado pela equipe técnica da Política Nacional Aldir Blanc.

Conforme a Convocação de Suplentes – Suplementação de Vagas, publicada em 29 de outubro de 2026, com fundamento no item 2.2 do Edital, foram convocados 8 (oito) proponentes suplentes a encaminhar, no prazo de 7 (sete) dias corridos, os documentos exigidos para a etapa de habilitação, conforme o item 9 do Edital.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que 7 (sete) proponentes foram habilitados e 1 (um) proponente foi inabilitado, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	STATUS – ETAPA DE SELEÇÃO	STATUS – ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-2034909567	Mostra Cine quiçaça	Diego Aparecido Cafola	Suplente	Habilitado
on-1377520985	Sintoniza apresenta: Vozes de Resistência	Ana Paula Araujo	Suplente	Habilitado
on-635237139	Sarau Poesia de Rua	Helivelton Felipe da Silva	Suplente	Habilitado
on-749100006	Palavras em movimento: leitura, arte e cultura na praça	Daniele Muriel de Oliveira	Suplente	Inabilitado
on-643655176	Anjo Revolto: Produção e Lançamento de EP Autoral	Wesley Pigossi Garcia Telles	Suplente	Habilitado
on-328142885	Vinil em Cena	Kleber José da Silva	Suplente	Habilitado
on-176575188	Bambokids	Isabele Monise de Araujo	Suplente	Habilitado
on-2146836396	Sankofa: volte e pegue	Maicom Queiroz de Freitas	Suplente	Habilitado

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Turismo e Cultura de Monte Alto, que deve ser apresentado por meio do e-mail pnab@montealto.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Monte Alto (https://www.montealto.instaridc.com.br/portal/diario-oficial).

Os proponentes habilitados serão convocados em breve pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Monte Alto, 6 de novembro de 2026.

Murilo da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 07 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2204

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos, executivos e complementares, visando à reforma das grades e calçadas da Câmara Municipal de Monte Alto, construção de duas novas salas administrativas, fechamento em alvenaria da garagem coberta existente, reforma do concreto dos pátios e regularização e assentamento de pisos no pátio coberto, incluindo levantamento cadastral e acompanhamento técnico, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
No uso das atribuições legais que me são conferidas, especialmente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 029/2026, realizada por meio do sistema Compras.gov.br, à seguinte empresa:

Empresa vencedora: PILAR 3 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.037.653/0001-90
Valor Global: R$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).

Item adjudicado:
Item 1 – Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para realização de levantamento cadastral, elaboração de projetos básicos, executivos e complementares de engenharia civil, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, emissão de ART/RRT e acompanhamento técnico periódico durante a execução das obras, incluindo, no mínimo, 6 (seis) visitas técnicas presenciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A proposta apresentada mostrou-se mais vantajosa para a Administração, atendendo às exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e da legislação vigente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos procedimentais, da análise da documentação e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 029/2026, realizado no âmbito do sistema Compras.gov.br, em favor da empresa **PILAR 3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 65.037.653/0001-90**, pelo valor global de **R$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais)**, autorizando a adoção das providências necessárias à execução da despesa.

Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alto, 06 de novembro de 2026

Prof. Dr. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto